



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 100/79

LINO ANTONIO PIONA, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I § 2º do artigo 21 da Lei nº 15/78,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Senhora ELIZETE SILVA AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara, férias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1979, relativas ao período de junho de 1977 a junho de 1978, conforme solicitação da mesma.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de fevereiro de 1979.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara